



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 028/89

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 09.08.89, tendo em vista o constante no processo nº 23078.014123/89-15, nos termos do parecer nº 021/89 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos

R E S O L V E

1. dar provimento ao recurso interposto por JAVIER GARCIA LÓPEZ à decisão proferida pela I Câmara do COCEP deferindo, em consequência, seu pedido de inscrição ao Concurso Público de Professor Auxiliar, junto ao Setor de Análise Computacional do Departamento de Informática, do Centro de Processamento de Dados;
2. determinar que a inscrição ao Concurso não gera direito a eventual contratação, pois depende do cumprimento da disposição da Constituição Federal do Brasil quanto à condição de brasileiro do candidato.

Porto Alegre, 09 de agosto de 1989.

GERHARD JACOB,
Reitor